



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 53, caput, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado. Eu, Lucineia Alves da Silva, Prefeita Municipal de Bannach-PA, no uso de minhas atribuições legais, AUTORIZO a Comissão de Licitação deste Município, a abertura e instauração de procedimento licitatório, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando: Contratação de empresa especializada em gestão pública, para prestar consultoria e assessoria técnica para o setor de licitações no planejamento, instauração, instrução e acompanhamento dos procedimentos licitatórios, objetivando a otimização das atividades do setor através de ações gerenciais de planejamento e gestão, treinamento e acompanhamento dos servidores, identificando e sanando possíveis falhas involuntárias em prol do atendimento dos princípios básicos da administração pública e requisitos dos órgãos de controle.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Bannach-PA em 18 de abril de 2024.

LUCINEIA ALVES DA SILVA
Prefeita Municipal